



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

LEI Nº 2.562/2025

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO O “FESTIVAL DE SABORES COM SANFONA E VIOLA” NO ÂMBITO DO DISTRITO DE ALTO CALÇADO, SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário de eventos e de programações do Município, o **Festival de Sabores com Sanfona e Viola**, a ser realizado, anualmente, no primeiro final de semana do mês de outubro, no Distrito de Alto Calçado.

Art. 2º. O evento municipal consiste em demonstrar a nossa cidade, a força, a variedade e o alcance da gastronomia e nosso estilo musical (sanfona e viola) e aproximar toda a comunidade de nossa região.

Art. 3º. O objetivo desta lei é o de fomentar nossa cultura local, ressaltando a importância do **“Festival de Sabores com Sanfona e Viola”**, visando também a economia local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

Art. 4º. A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Antidrogas, poderá prestar colaboração ao Festival, o qual reunirá artesões, chefes de cozinha, artistas, músicos, sanfoneiros, violeiros, entre outros.

Art. 5º. Poderá o Poder Público Municipal, ofertar PREMIAÇÕES em dinheiro para os artistas que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugar. Os valores dessas premiações serão através de recursos próprios ou através de patrocínios.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

7ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Oficial
Publicado em 02/09/25
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 8.080/25